



FESTIVAL DE MÚSICA FEMUSA 2019



REGULAMENTO

I – Da organização, finalidade e objetivos

A organização e realização do FEMUSA, é de responsabilidade de Professores e Colaboradores da Instituição SATC, com a finalidade de promover a cultura artística e musical, tendo como objetivos:

- Incentivar os talentos musicais dos alunos;
- Oportunizar para o desenvolvimento da musicalidade nos alunos;
- Desenvolver a interação e o convívio social entre os participantes.

II – Do local e data do concurso

O FEMUSA será realizado na ACIC, auditório Jayme Zanatta, no dia 13 de agosto de 2019, no período noturno, com início às 19h30.

III – Dos participantes

Poderão participar do Festival, alunos regularmente matriculados em instituições de ensino público ou privado dos municípios da AMREC, AMESC e AMUREL, dos níveis:

- Ensino Fundamental – alunos do 8º e 9º anos;
- Ensino Médio;
- Ensino Técnico;
- Ensino Superior (graduação).

Será vedada a participação de Professores e Colaboradores da SATC e de outras Instituições de Ensino, bem como, integrantes de banda, instrumentistas ou cantores profissionais.

IV – Das categorias

O Festival de música é composto pelas categorias:

- Banda;
- Cantor (solo ou dupla).

V – Das inscrições

A ficha de inscrição deverá ser preenchida online, no portal SATC (www.colegio.satc.edu.br/inscricoes/colegio), entre os dias 01 de junho e 15 de julho de 2019. No ato do preenchimento, deverão ser anexados cópia do atestado de frequência ou boleto de mensalidade da instituição que estuda, identidade do (s) participante (s) e os *links* do *Youtube* com a sua gravação das duas músicas selecionadas pelo (s) participante (s). Após preenchida a ficha de inscrição, deverá ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição, no valor de:

Banda – R\$ 40,00 (quarenta reais);

Cantor (solo ou dupla) – R\$ 20,00 (vinte reais).

O candidato poderá se inscrever em apenas UMA das categorias, sendo em qualquer gênero musical e idioma. Serão aceitas músicas inéditas ou já gravadas comercialmente, desde que, as músicas e apresentações não ofendam cívica, religiosa ou moralmente participantes e público. Não serão aceitas substituições de integrantes, no momento da apresentação, sob pena de desclassificação da inscrição.

Se houver coincidência de uma mesma música inscrita por dois ou mais participantes diferentes, cabe a Comissão Organizadora definir qual será apresentada.

Importante: A inscrição somente será validada após o pagamento da taxa de inscrição. O valor arrecadado com as inscrições será doado para uma entidade beneficente de Criciúma.

VI – Da seleção

Deverão ser selecionadas no máximo 07 inscrições em cada categoria para apresentação no Festival. Em caso de um número maior de inscrições, a Comissão Organizadora do Festival reserva-se no direito de selecionar inscrições adicionais, de acordo com o tempo disponível para as apresentações.

VII – Da Apresentação e dos Critérios de julgamento

Não será disponibilizado ambientes para ensaios. Na data do evento o Festival disponibilizará de equipamento básico de amplificação, 5 microfones, bateria, palco do auditório da ACIC e auditório com capacidade de público para cerca de 345 pessoas sentadas. Demais instrumentos e necessidades deverão ser providenciados pelos inscritos no Festival.

Os inscritos e selecionados para o Festival, deverão estar presentes no local do evento 30 (trinta) minutos antes das apresentações para as devidas orientações da Coordenação, sob pena de desclassificação da inscrição.

A ordem das apresentações será definida por sorteio, feito pela Comissão Organizadora do Festival.

Os integrantes de cada apresentação, terão 10 (dez) minutos para se prepararem no palco (montagem) e 05 (cinco) minutos para desmontagem dos equipamentos. Após este prazo, será descontado 0,2 (dois décimos) ponto por minuto de atraso. Não será permitida a passagem de som.

A Banca de Julgamento deverá contar com convidados da comunidade, sem vínculo empregatício com as Instituições que tenham candidatos inscritos, de relevo artístico e cultural, que deverão atribuir, a cada apresentação, pontuações de 01 a 10 para cada um dos critérios abaixo:

- Qualidade técnica e musical da apresentação: ritmo, harmonia, melodia, afinação, dicção, interpretação, conjunto (só para bandas);
- Postura de palco e comunicação com o público.

As pontuações para cada apresentação, deverão ser confrontadas e somadas após o término das mesmas e divulgadas depois do *show* de encerramento do evento.

VIII – Da premiação

Cada categoria (solo/banda) terá a premiação de:

- 1º lugar: R\$ 1500,00, Certificado e Medalha;
- 2º lugar: R\$ 500,00 e Certificado;
- 3º lugar: R\$ 300,00 e Certificado.

IX – Cronograma

- | | |
|--------------------------------|--------------------|
| • Lançamento: | 01/06/2019 |
| • Inscrições: | 03/06 a 15/07/2019 |
| • Divulgação dos selecionados: | 31/07/2019 |
| • Apresentação: | 13/08/2019 |

X – Disposições Gerais

Demais questões que não constam neste Regulamento, deverão ser resolvidas pela Comissão Organizadora do Festival.

XI - Comissão Organizadora do Festival

Adriana Silveira Just Schimidt, Daniel Valentin Vieira, Jucele Martins da Silva, Karina Farias, Mafalda Rosso Izidoro, Lize Búrigo, Maurício Ghedin Correa, Janine Salvaro Lucas Jorge da Silva, Derley Botelho dos Passos

Criciúma, maio de 2019.

Comissão Organizadora